

DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE BAIA FORMOSA AO SENHOR CÉSAR ARENHALDT.

Considerando os termos do art. 46, § 2º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa conforme prevê art. 13, XIII, foi encaminhado para apreciação do Plenário desta Casa legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que “Concede Título de Cidadão Honorário de Baía Formosa a Sr. César Arenhaldt”.

Considerando que este título de Cidadão Honorário do Município é concedido à pessoas que se destacam em nosso município por serviços prestados o que sendo assim, nada mais justo o respectivo projeto em conceder tal título a Sr. CÉSAR ARENHALDT pelos relevantes serviços prestados a toda Comunidade e profissionalismo.

Sendo assim, Decreto Legislativo, proposto pelo Vereador Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, e devidamente no plenário desta casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA DECRETA:

Art. 1º É concedido ao Senhor CÉSAR ARENHALDT, o título de cidadão formosense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Baía Formosa, 04 de agosto de 2020.

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

Publicado por: Richards Pereira Tertulino

Código Identificador: 26524813

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2020. EDIÇÃO 0944. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>